



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXIV - Nº. 5624 - NATAL/RN SEGUNDA-FEIRA 06 DE JANEIRO DE 2025

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2025-GS/SME, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, observadas as peculiaridades e essencialidade dos serviços prestados,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o horário de atendimento ao público externo do Nível Central da Secretaria Municipal de Educação, ALMOXARIFADO, CEMURE e DAE será das 08h às 16h, de segunda a quinta-feira, e das 08h às 13h na sexta-feira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023 – SME.

PROCESSO Nº 20241526041 – SEINFRA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 13.348.041/0001-15

ENDEREÇO: Av. do Sol nº 3449, Candelária, Natal/RN - CEP: 59065-600.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade conceder o prazo final para CONCLUSÃO da obra por mais 120 (cento e vinte) dias de vigência contratual e 120 (cento e vinte) dias para execução dos serviços, do contrato que tem por objeto, REFORMA PARA ADEQUAR AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE DA E.M. PROFESSOR ANTÔNIO SEVERIANO, LOCALIZADA NA AVENIDA OURO PRETO, Nº 2754, BAIRRO NEÓPOLIS-59088690-NATAL/RN, conforme discriminado nos Anexos que compõem o Edital da Concorrência Pública RDC PRESENCIAL Nº 003/2023-SEINFRA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acórdão 1.674/2014 – Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU Natal, 31 de dezembro de 2024.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante

THIAGO HERSON TAVEIRA DE FREITAS – Pela Contratada

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/ 2023 – SME.

Processo Nº 20241402067 - SEINFRA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: ROCHA ENGENHARIA LTD. -CNPJ: 37.579.814/0001-32

ENDEREÇO: Rua Doutor Múcio Galvão, nº 420, Sala 01, Barro Vermelho, Natal/RN.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade conceder o prazo final para CONCLUSÃO da obra em 360 (trezentos e sessenta) para vigência contratual e 360 (trezentos e sessenta) dias para execução dos serviços, contados a partir da data de sua assinatura, do contrato que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA PARA ADEQUAR AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL ZULEIDE FERNANDES, LOCALIZADO AV. BARRAGEM ARMANDO RIBEIRO GONÇALVES, S/N, 59133-300, CONJ. BRASIL NOVO, PAJUÇARA - NATAL/RN, conforme discriminado nos Anexos que compõem o Edital da Concorrência Pública RDC PRESENCIAL Nº 011/2023-SEINFRA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acórdão 1.674/2014 – Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU Natal, 31 de dezembro de 2024.

ASSINATURAS:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA - CONTRATANTE

FÁBIO TEIXEIRA DA ROCHA – CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023 – SME.

PROCESSO Nº 20241376171 - SME.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: LITORAL BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 03.564.009/0001-13

ENDEREÇO: João Pessoa, nº 198, Bloco Único, sala 302, Cidade Alta - Natal/RN – CEP: 59025-500.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade conceder o prazo final para CONCLUSÃO da obra em 120 (cento e vinte) dias para vigência contratual e 120 (cento e vinte) dias

para execução dos serviços, contados a partir da data de sua assinatura, do contrato que tem por objeto, REFORMA DE ACESSIBILIDADE E AMPLIAÇÃO DO CMEI SATURNINA ALVES, LOCALIZADO NA RUA DANTAS BARRETO, Nº 625, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP: 59072590 – NATAL/RN, conforme discriminado nos Anexos que compõem o Edital da Concorrência Pública RDC PRESENCIAL Nº 023/2022-SEINFRA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.674/2014 – Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU. Natal, 31 de dezembro de 2024.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante

PEDRO DELERINO DE LIMA – Pela Contratada

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023 – SME.

PROCESSO Nº 20241510560 - SME

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: E C DA SILVA EIRELI - ME. CNPJ: 26.354.441/0001-85

ENDEREÇO: Rua Coronel Francisco Tomaz, 75 - Lagoa de Pedras/RN.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade conceder prazo final para CONCLUSÃO da obra em 06 (seis) meses para vigência contratual e 06 (seis) meses para execução dos serviços, contados a partir da data de sua assinatura, do contrato que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA ADEQUAR AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE DA E.M. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, LOCALIZADA NA RUA DO CRUZEIRO, Nº 664, BAIRRO REDINHA, 59122050 - NATAL/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.674/2014 – Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU. Natal, 31 de dezembro de 2024.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante

ELIELTON CRUZ DA SILVA – Pela Contratada

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022 – SME.

PROCESSO Nº 20241497530 - SEINFRA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: SILVA CRUZ ENGENHARIA. CNPJ: 26.354.441/0001-85

ENDEREÇO: Rua Coronel Francisco Tomaz, 75 - Lagoa de Pedras/RN.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade conceder prazo final para CONCLUSÃO da obra em 04 (quatro) meses para vigência contratual e 04 (quatro) meses para execução dos serviços, contados a partir da data de sua assinatura, do contrato que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HERLY PARENTE, LOCALIZADO NA RUA DA CAPELA, 1, IGAPÓ, ZONA NORTE - NATAL/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.674/2014 – Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU. Natal, 31 de dezembro de 2024.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante

ELIELTON CRUZ DA SILVA – Pela Contratada

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/ 2022 – SME.

Processo nº: 20241322586 – SME.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: ENCO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 40.988.727/0001-43

ENDEREÇO: Av. Prudente de Moraes, nº 3857, Loja 30, Lagoa Nova, Natal/RN.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade conceder o prazo final para CONCLUSÃO da obra em 180 (cento e oitenta) dias para vigência contratual e 180 (cento e oitenta) dias para execução dos serviços, contados a partir da data de sua assinatura, do Contrato de Obras resultante do RDC PRESENCIAL Nº 020/2022 - SEINFRA que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E ACESSIBILIDADE DO CMEI IRMÃ DULCE, LOCALIZADO NA RUA PEDRINHO BEZERRA, 477, FELIPE CAMARÃO – NATAL/RN, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.674/2014 – Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU. Natal, 31 de dezembro de 2024

ASSINATURAS:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA - CONTRATANTE

VICENTE CALDAS DE AMORIM SOBRINHO – CONTRATADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/ 2022 – SME.

Processo Nº 20240318236 – SEINFRA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: R SENA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI.

CNPJ: 23.430.132/0001-59
 ENDEREÇO: Rua Bauru, 43 - Lagoa Azul, Natal/RN.
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a 1ª adequação da planilha orçamentária com reflexo financeiro no valor de R\$ 88.463,21 (oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos), este percentual refere-se à 20,07% (vinte vírgula zero sete por cento) de itens existentes acrescidos, 4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento) de itens novos, totalizando 24,83% (vinte e quatro vírgula setenta e seis por cento) de acréscimos e 0,00% (zero por cento) de supressão, desta forma o valor total do contrato será de R\$ 444.690,43 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e três centavos) dos quantitativos e qualitativos da planilha orçamentária, do contrato que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA E.M. PROFESSOR MARECI GOMES DOS SANTOS, TRAVESSA OCIDENTAL DE BAIXO, Nº333 – ALECRIM, 59040-085, ZONA LESTE – NATAL/RN.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
 Natal, 31 de dezembro de 2024
 ASSINATURAS:
 CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA - CONTRATANTE
 RAUL VICTOR VALENTIM DE SENA – CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/ 2023 – SME.
 Processo Nº 20240680636 – SEINFRA.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77.
 CONTRATADA: FDS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 31.011.948/0001-76
 ENDEREÇO: Rua Cassiterita nº 1576, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante - RN, CEP: 59296-472.
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a 1ª adequação da planilha orçamentária com reflexo financeiro no valor de R\$ 66.458,03 (sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e três centavos), este percentual refere-se à 49,97% (quarenta e nove vírgula noventa e sete por cento) de itens existentes acrescidos e 0,00% (zero por cento) de supressão, desta forma o valor total do contrato será de R\$ 199.448,00 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) dos quantitativos e qualitativos da planilha orçamentária, do Contrato de Obras resultante do RDC PRESENCIAL Nº 003/2023/SEINFRA, que tem como objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA PARA ADEQUAR ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE DO CMEI PROF. MARIA SALETE ALVES BILA, LOCALIZADO NA RUA ABREULANDIA, S/N, BAIRRO PLANALTO, 59073-090 – NATAL/RN.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
 Natal, 31 de dezembro de 2024
 ASSINATURAS:
 CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA - CONTRATANTE
 FRANCINALVA DAVI DA SILVA – CONTRATADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022 - SME.
 PROCESSO Nº 20231002022 - SEINFRA.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77.
 CONTRATADA: SILVA CRUZ ENGENHARIA. CNPJ: 26.354.441/0001-85
 ENDEREÇO: Rua Coronel Francisco Tomaz, 75 - Lagoa de Pedras/RN.
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade adequação da planilha orçamentária com reflexo financeiro no valor de R\$ 180.535,99 (cento e oitenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais e nove centavos), este percentual refere-se à 49,42% (quarenta e nove vírgula quarenta e dois por cento) de itens existentes acrescidos, 0,19% (zero vírgula dezenove por cento) de itens novos, totalizando 49,61% (quarenta e nove vírgula sessenta e um por cento) de acréscimos e 0,00% (zero por cento) de supressão, desta forma o valor total do contrato será de R\$ 544.454,22 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos) dos quantitativos e qualitativos da planilha orçamentária, do contrato que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA E.M. PROFESSORA EMÍLIA RAMOS, LOCALIZADA NA RUA DANTAS BARRETO, S/N, CIDADE NOVA, - NATAL/RN.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
 31 de dezembro de 2024.
 CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante
 ELIELTON CRUZ DA SILVA – Pela Contratada

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023 – SME.
 PROCESSO Nº 20241137495 - SEINFRA
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77.
 CONTRATADA: N T DE ARAÚJO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVICOS. CNPJ: 34.037.797/0001-13.
 ENDEREÇO: Rua Pires Ferreira, nº 379, Sala 106-Térreo, Centro, Caicó/RN, 59300-000
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade conceder o prazo final para CONCLUSÃO da obra em 90 (noventa) dias para vigência contratual e 90 (noventa) dias para execução dos serviços, contados a partir da data de sua assinatura, do Contrato de Obras resultante do RDC PRESENCIAL Nº 010/2023 - SEINFRA, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA ADEQUAR NORMAS DE ACESSIBILIDADE DA E.M. IVONETE MACIEL, LOCALIZADA NA R. ADOLFO GORDO, Nº 664, BAIRRO CIDADE DA ESPERANÇA, 59070105 - NATAL/RN, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acórdão 1.674/2014 – Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU. 31 de dezembro de 2024.
 CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante
 NAILTON TEIXEIRA DE ARAÚJO – Pela Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
 EDITAL Nº 001/2025 - 1ª INSTÂNCIA**

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS IMPROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADOS
20240667125	MARIA DAS GRACAS BARBOSA DE LIMA
20241589671	MARIA SALETE OLIVEIRA DE MEDEIROS
20241591471	HENRIQUE TERROSO DA COSTA
20241749091	JOSEFA DE FATIMA DANTAS
20231645942	FRANCISCO SILVA DE LIMA
20241763965	WILZA MARIA CARVALHO DE SOUZA
20241773642	DALVA CAMARA DA SILVA RAMALHO
20241795085	MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA
20241340452	OTHON RODRIGO DUARTE ANTAO DE SENA
20241260203	D M S DE LIMA
20231192182	IVONE SANTOS DA SILVA FARIAS
20240990732	BRITO E CARVALHO - ADVOCACIA E CONSULTORIA S/C
20241549807	PAULO CORREIA DOS SANTOS
20241568925	JOANA MARIA BESERRA LIMA
20241781327	ALONCO TEIXEIRA FILHO
20241802073	BRAZ QUIRINO DA COSTA
20241647710	FLAVIO LEITE DANTAS DE REZENDE por seu procurador ANA KARLA DE SOUZA DO ESPIRITO SANTO
20241509465	JOSE CARLOS NOBERTO DE SOUZA
20241817356	GABRIEL MATIAS DA SILVA
20241198656	DIEGO CESAR FERREIRA TRIGUEIRO
20241648520	ERICK TEOFILLI ALMEIDA LIMA por sua procuradora MARIA APARECIDA LIMA DO NASCIMENTO
20241095156	GAM VIAGENS E TURISMO LTDA
20241125055	NATAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA por seu procurador ROBSON PEREIRA NERY
20241731443	JOSE NILDO SOARES DELFINO
20241229721	MARIA SIMONE DA SILVA
20241723963	FARMACIA PADRE MIGUELINHO LTDA
20241633972	MARINA DE AQUINO DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
20241740191	FRANCISCA DE MELO SILVA (ESPOLIO) por ser procurador RAFARL DE MELO SILVA FILHO
20241755482	ITECH COMERCIO DE ACESSORIOS E INFORMATICA LTDA
20241761474	POLYPRINT EDITORA LTDA
20241765267	A R DA SILVA NETO
20241723220	SIMONE BEZERRA DO NASCIMENTO
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADOS
20241544465	SALOMAO LUIZ DE LIMA
20241478322	DUCLERC COSME JUNIOR
20241738910	MARTA DE SOUZA LIMA
20241545739	COMHUMUS AGRO-PECUARIA LTDA
20241232196	TATYANE RIBEIRO DE CASTRO PALITOT por seu procurador FRANCISCO MAGNO PALITOT RIBEIRO, CPF nº 393.280.234-91
20241352256	IZAIAS NESTOR DE SOUZA JUNIOR
20241565632	VALERIA GOMES PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
20241544481	VITORIA ARAUJO MEDEIROS
20241646330	ALESSA LEILA ANDRADE DE LUCENA
20241690666	LUCIANA EMERENCIANO SILVEIRA DE SOUZA
20241713771	GIANLUCA RIMINALDI
20241467720	JAILSON LOPES DA SILVA
20241712775	FRANCISCO A NUNES
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS COM PERDA DO OBJETO/EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO/ARQUIVAMENTO	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADOS
20241462922	DUCLERC COSME JUNIOR
20241338547	IVANKA FRANCI DELGADO NOBRE
20240869470	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS
20240287691	ONE - OLIVEIRA NETO EMPREENDIMENTOS LTDA
20241116730	VALTER DE CARVALHO

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADOS
20241415347	JEOVANI GARCIA DA SILVA
20241046090	ANTERO JOSE TAVEIRA FROTA por sua procuradora BARBARA GABRIELLE SANTOS FROTA, OAB/RN 12.039
20241460296	LUIZ MARCOS FERNANDES PEIXOTO

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a acessarem o processo através do Portal Directa (www.natal.rn.gov.br/semut) para tomarem conhecimento da decisão e, se for o caso, apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s).
Natal, 03 de janeiro de 2025.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior-Coordenador do CAT

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CAT EDITAL Nº 002/2025 – 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS IMPROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20241536675	MARIA EUNICE DA SILVA FERREIRA
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO	
20240520400	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a acessarem o processo através do Portal Directa (www.natal.rn.gov.br/semut) para tomarem conhecimento da decisão e, se for o caso, apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s).
Natal, 03 de janeiro de 2025.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior -Coordenador do CAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020 Processo nº: 20230550097

Contratado: JOSÉ AVAILTON DA CUNHA – ME

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS
Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor: R\$ 38.197,01 (trinta e oito mil, cento e noventa e sete reais e um centavo). Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39.61 – Limpeza e Conservação. Código de Atividade: 18.01 – 08.243.162.2-828 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Norte. Valor: R\$ 399,49 (trezentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39.61 – Limpeza e Conservação. Código de Atividade: 18.01 – 08.243.162.2-829 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Sul. Valor: R\$ 466,69 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39.61 – Limpeza e Conservação. Código de Atividade: 18.01 – 08.243.162.2-830 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Oeste. Valor: R\$ 406,59 (quatrocentos e seis reais e cinquenta e nove centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39.61 – Limpeza e Conservação. Código de Atividade: 18.01 – 08.243.162.2-831 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Leste. Valor: R\$ 456,32 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39.61 – Limpeza e Conservação. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato nº 04/2020, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 28 de janeiro de 2025 a 27 de janeiro de 2026, com valor total contratual correspondente a R\$ 39.926,11 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e onze centavos).
Assinatura: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023 Processo nº: 20220076308

Contratado: ESTRATÉGICA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor mensal com reequilíbrio: R\$ 64.854,44 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.37 – Locação de Mão-de-Obra.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a repactuação do valor contratado, de acordo com as planilhas de custo, apresentadas pela contratada para o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº. 023/2023, podendo-se concluir que a variação dos custos unitários para a contratação de mão de obra estão de acordo com o estabelecido na respectiva convenção coletiva de trabalho, registrada no MTE pelo nº RN000083/2024, e o valor total mensal de R\$ 52.915,49 (cinquenta e dois mil novecentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 64.854,44 (sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), aumento esse reflexo nos meses de janeiro a novembro de 2024, passando o valor total global para R\$ 778.253,28 (setecentos e setenta e oito mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2024

Assinatura: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2023

Processo nº: 20230397507

Contratado: ZN COMERCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39.83 – Confecção de Chaves e Carimbos.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº. 076/2023 por um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 26 de dezembro de 2024 a 26 de dezembro de 2025, para que continue a prestação de serviços de fornecimento de chaveiro e confecção de carimbos de modo a atender as necessidades da Unidade Sede Administrativa e demais descentralizadas da SEMTAS sob demanda com empenho estimativo no valor anual de R\$ 7.500 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2024

Assinatura: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2024

Processo nº: 20240464127

PARCEIROS: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS E ATITUDE COOPERAÇÃO

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 021/2024, passando este a vigorar até 15 de maio de 2025.

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2024

SUBSCRITORES: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS E ATITUDE COOPERAÇÃO;

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 073/2024

Processo nº: 20241410353

Contratado: KLEBER DE CARVALHO BEZERRA

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Valor mensal: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). Valor 04/ janeiro a 31/dezembro/2025: R\$ 41.650,00 (Quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais) Valor anual: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Subelemento de Despesa: 3.33.90.36-14 – Locação de Imóveis.

Objeto: O presente Termo do Contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Praça Capitão José da Penha, nº 141, Ribeira, Natal/RN, onde funcionará o Centro de Convivência Santos Reis.

Valor Global: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais);

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura

Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2024;

Contratado: KLEBER DE CARVALHO BEZERRA

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 024/2024 – STTU

Processo Nº.: STTU-20241664410

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.
Contratada: J. R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 22.486.978/0001-48.
Objeto: aquisição de 3000 (três mil) garrafas de água mineral
Valor Global: de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº STTU- 20241410655.

Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto 15.453.156.2-527 Fortalecimento de Ações de

Operação e Controle de Trânsito, Elementos de Despesas 33.90.30 Material de Consumo - Fonte 15010000 Sub-Elemento 07.

Data da assinatura: 18/12/2024

Vigência: 01/07/2025

Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Jose Reinaldo Coelho Peixoto – J. R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

Testemunha: Maraiza Sheilha Silva Lira – CPF: XXX.260.884-XX

Testemunha: Princesa Fernanda Gomes dos Santos – CPF: XXX.199.524-XX

Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 01/2025 – PGM/GAB.NATAL, 03 DE JANEIRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso XI, da Lei Complementar nº 02, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 236, de 20 de dezembro de 2023, e CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº. 007/2025-A.P., de 02 de janeiro de 2025, que exonerou o Procurador Municipal Thiago Tavares de Queiroz, matrícula nº 64.537-0, do cargo de Procurador-geral,

RESOLVE:

Art. 1º. Relotar na Procuradoria Judicial o Procurador Municipal THIAGO TAVARES DE QUEIROZ, matrícula nº 64.537-0.

Art. 2º. Dispensar, a pedido, o Procurador Municipal AURINO LOPES VILA, matrícula nº 13.339-6, da função de Chefe da Procuradoria Judicial da Procuradoria-Geral do Município do Natal.

Art. 3º. Designar o Procurador Municipal THIAGO TAVARES DE QUEIROZ, matrícula nº 64.537-0, para a função de Chefe da Procuradoria Judicial da Procuradoria-Geral do Município do Natal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

CELINA MARIA LINS LOBO

Procuradora-Geral do Município

PORTARIA Nº 02/2025 – PGM/GAB.NATAL, 03 DE JANEIRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso XI, da Lei Complementar nº 02, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 236, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o Procurador Municipal LUCAS VOLKER PEREIRA, matrícula nº 73.589-0, na Procuradoria Administrativa da Procuradoria-Geral do Município do Natal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELINA MARIA LINS LOBO

Procuradora-Geral do Município

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE:

VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA

CAMILA ARAUJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LARGATIXA 4º. SECRETÁRIO:

VEREADOR HERBERTH SENA.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno e tendo em vista o disposto no § 5º do Artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Natal;

CONSIDERANDO os indicados na lista triplíce devidamente votada em escrutínio secreto pelos procuradores legislativos de carreira da Câmara Municipal de Natal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GUSTAVO HENRIQUE SOUZA DA SILVA, matrícula 1426-1, para exercer o cargo de Procurador Geral da Câmara Municipal de Natal durante o biênio 2025/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 03 de janeiro de 2025.

Vereador Eriko Jácome

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto no inciso VI do artigo 22 do Regimento Interno deste Poder Legislativo; CONSIDERANDO que foi publicada a Portaria Nº. 051/2025-A.P., DE 03 DE JANEIRO DE 2025 no Diário Oficial do Município, que nomeou FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 109, 111 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Segundo Suplente do Partido União Brasil, FRANCISCO DAS CHAGAS CATARINO para tomar posse, no mandato de Vereador na Câmara Municipal de Natal, em virtude da licença automática do Vereador FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES que assumiu a função de Secretário Municipal.

Art. 2º A posse ocorrerá no prédio anexo da Câmara Municipal de Natal, situado na Rua São José, nº 1291, no dia 07 de janeiro de 2025 às 11 horas.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 03 de janeiro de 2025.

Vereador Eriko Jácome

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº038/2024 –

UASG: 928141

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Natal, por intermédio de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90004/2024, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a formação de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de aparelhos de ar condicionado, incluída a manutenção preventiva e corretiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com abertura prevista para as 10h do dia 10/01/2025, fica ADIADA para o dia 21/01/2025. O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: <https://www.gov.br/compras>, UASG: 928141, licitação: 90004/2024 e <https://cmnat.rn.gov.br/licitacao/>. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cplcmnat@yahoo.com.

Natal/RN, 03 de janeiro de 2025.

Gilsomar da Costa Trindade-Pregoeiro

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS- SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo